



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 11 /11 – COSMAM

Altera os Anexos 1 e 2 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Cicloviário Integrado e dá outras providências - , incluindo a Avenida Eco-ville nesses Anexos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fls. 7 e 8, apontou vício de inconstitucionalidade e inorganicidade por cuidar, o Projeto, de matéria administrativa.

Apresentada contestação ao Parecer Prévio, pelo autor da proposta, fls. 10 a 12 a análise da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, fls. 14 a 17, concluiu que não há óbice de natureza jurídica e legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR - manifestou-se pela aprovação do Projeto, fls. 19 e 20, bem como a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB - fls. 22 e 23, e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana - CEDECONDH - fls. 22 e 23.

É o relatório.

Na análise no âmbito desta Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a matéria é relevante por sua natureza, trata da melhoria de qualidade de vida dos moradores da zona norte de Porto Alegre, apresenta opção de espaço viário adequado e seguro para a circulação de bicicletas, numa área que se tornou ponto de referência para a prática de atividades de lazer, tais como ciclismo, caminhada e corrida.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1242/10
PLCL Nº 006/10
FL.02

PARECER Nº 11 /11 – COSMAM

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de junho de 2011.



**Vereador Dr. Raul Torelly,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 14-06-11



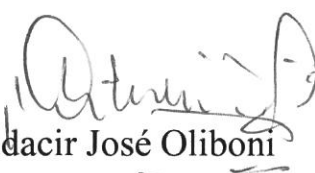
Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente



Vereador Beto Moesch

Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente

Vereador Carlos Todeschini



Vereador Aldacir José Oliboni